



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GP N. 742 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Comissão temporária para o planejamento e a organização da XXIII edição da Cúpula Judicial Ibero-Americana.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XVII e XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos Processos STJ n. 032492/2026 e 034834/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão temporária para planejar e organizar os eventos relacionados à XXIII edição da Cúpula Judicial Ibero-Americana, sob a supervisão da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Embaixador Paulo Rocha Cypriano e da Secretária-Geral da Presidência, Daniela Pereira Madeira.

Parágrafo único. A Comissão será integrada por representantes indicados pelas seguintes unidades:

- I - Secretaria de Relações Internacionais;
 - II - Secretaria-Geral da Presidência;
 - III - Gabinete da Diretora-Geral;
 - IV - Assessoria de Cerimonial e Eventos;
 - V - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - VI - Secretaria de Administração;
 - VII - Secretaria de Segurança Institucional;
 - VIII - Secretaria de Comunicação;
 - IX - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;
 - X - Equipe do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- Art. 2º A comissão reunir-se-á, integral ou parcialmente, sempre que necessário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salomão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 21/09/2026, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7190487** e o código CRC **D5872E4F**.
